

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 085 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Homologa o Resultado Final do Pólo Universitário da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024 - FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, I.c.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 035, DE 01 DE ABRIL DE 2024, que instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigo 49, § Único, do Regulamento Geral, publicado do D.O. nº 2.859 de 01/04/2024, página 23, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Pólo Universitário da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - VAI QUE COLA F. C. - CAMPEÃO

2º Lugar - ATHÉTICO DANONE - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - BARÃO F. C.

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o Melhor Goleiro e o Artilheiro do Pólo Universitário da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2024.

Goleiro - CLEMER MAGALHÃES PEREIRA

Equipe: VAI QUE COLA F. C.

Artilheiro - JOSÉ EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO

Equipe: VAI QUE COLA F. C.

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis pela apresentação dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de Dezembro de 2024.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 036, de 03 de janeiro de 2024

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b46eef62

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>